



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 2275/2004} **E 2004.**
(Do Deputado Gim Argello)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
Assessoria de Plenário e Distrito
para inclusão em Ordem do Dia: **Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a**
Senhora MARLENE BORBA DE OLIVEIRA
MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora MARLENE BORBA DE OLIVEIRA MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2275, 04
Fls. Nº 01 CM



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MARLENE BORBA DE OLIVEIRA MARQUES, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Senhora MARLENE BORBA DE OLIVEIRA MARQUES, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MARLENE BORBA DE OLIVEIRA MARQUES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

